

6.01.99 - Direito.

## A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E A PROMOÇÃO DO RESPEITO E DA TOLERÂNCIA

Carolina Attuati<sup>1</sup>, Enio Waldir da Silva<sup>2</sup>

1. Estudante do curso de graduação em Direito da UNIJUÍ.
2. Professor da UNIJUÍ. Doutor em Sociologia. Orientador.

### Resumo:

O tempo de complexidade social que vivemos força a emergência de atitudes violentas de estranhamento entre os indivíduos. O resultado é o crescimento do desrespeito e amplitude das mentalidades intolerantes que demarcam situações de caos nos cotidianos da existência. Os espaços para entender e combater esta situação também estão escassos e, mesmo existindo, há dificuldades de se saber como fazer isso. Nosso objetivo aqui é mostrar que a escola, por ser uma instituição legal e legítima que agrega os esforços racionais das culturas e das ciências, é o melhor lugar para criar os antídotos à violência e a manutenção dos Direitos Humanos no currículo é uma forma de promover a cultura de paz, tolerância, respeito e dignidade. É um tema universal e local que pode fazer parte do cotidiano da vida escolar edificando as relações sociais de vivência e convivência que ultrapassa os espaços escolares.

**Palavras-chave:** Diálogo; Escola; Dignidade.

**Apoio financeiro:** PIBIC/UNIJUÍ.

**Trabalho selecionado para a JNIC pela instituição:** Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ.

### Introdução:

A Constituição Brasileira de 1988 alertava para a necessidade de se promover e proteção dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade civil e do Estado. No entanto, ainda convivemos com uma realidade diária e sistemática de violação a esses direitos; uma herança dos muitos anos de colonialismo e escravidão que assolaram nosso país, dando, até hoje, sustentação para os preconceitos, discriminações e exclusões existentes em nossa sociedade.

Em uma sociedade como a nossa, a exclusão, a violência, a impunidade, o preconceito, a injustiça e a desigualdade são questões urgentes de serem entendidas e enfrentadas. Os direitos humanos possuem dimensões educativas e quando são estudados e discutidos contribuem para a inserção social dos indivíduos que sofrem com essas mazelas sociais. Esta inserção se dá pela construção de conhecimentos dialogados que faz emergir as realidades vividas para serem tematizadas racionalmente e servindo de orientações éticas dos cotidianos. Assim se enraíza a cultura de reconhecimento ao outro e à dignidade da vida.

Além de a educação ser uma das formas de efetivação dos direitos humanos é também uma forma de concretizar um *habitus* duradouro diante das relações sociais e de tudo aquilo que é importante para a vida individual e coletiva. A implementação dos direitos humanos na escola fundamenta esta meta das pessoas descobrirem a dignidade da vida, da sua e dos outros. Ter uma cultura de direitos humanos é isso: entender que a minha vida é digna. Este é o primeiro passo para valorizar e respeitar a vida do outro, inclusive é a forma de perceber e tolerar as diferenças como o nó dos laços sociais.

Afirmar que temos direito a educação não é suficiente, é preciso que seja uma educação para a paz e dignidade. Buscamos mostrar que a educação emancipadora é fundamental nesse processo de enraizamento de uma cultura de direitos humanos, onde se compreende e se age para combater as desigualdades sociais e injustiças.

A conscientização de que os direitos humanos são inerentes a todos os indivíduos pressupõe uma ideia de igualdade como possibilidade objetiva e não como homogeneização da existência. Portanto, nosso objetivo aqui é discutir como a escola, uma das principais instituições sociais, pode contribuir para a criação dessa cultura, bem como a importância do desenvolvimento de uma educação em direitos humanos como um dos principais instrumentos de combate a violência, buscando compreender seu papel na promoção da tolerância, do respeito, da reflexão crítica acerca da realidade, da valorização da dignidade e da diversidade.

### Metodologia:

O presente trabalho é resultado do projeto de pesquisa: Direitos Humanos na Escola e na Educação Popular, no âmbito do Programa de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUÍ, o qual busca pesquisar o tema dos direitos humanos na educação, problematizando as teorias e as demandas por dignidade humana e pelo ensino dos direitos humanos no cotidiano escolar.

A pesquisa se realizou com uma metodologia analítica que mescla a pesquisa bibliográfica com pesquisa-ação participante. Com o método da pesquisa bibliográfica construiremos um quadro teórico e com a pesquisa-ação participante fizemos diálogos com atores da escola que vivem o dia-a-dia das conflitualidades que atravessam o fazer pedagógico, através da promoção de debates, seminários e diálogos sobre o tema.

### Resultados e Discussão:

Sabemos que condensar a formação civilizacional na escola parece ser uma utopia, mas as pesquisas mostram que os outros lugares sociais entraram numa profunda crise das capacidades de orientar para uma sociedade ordenada e justa. Ou seja, a racionalidade ocidental sempre acreditou que o indivíduo precisa de mecanismos externos para assegurar uma ordem interna. Estes mecanismos seriam fruto da própria razão e não poderiam a ela se contrapor, inclusive para criar a ordem interna e a manter. Quem chegava a esta razão máxima seriam os guias sociais, os quais seriam os filósofos e educadores. Nunca houve um acordo entre estes sobre como deveria ser esta ordem externa e nem sobre a ordem interna. A criação humana se distanciou de seu criador.

Na modernidade foram propostas algumas estruturas que iriam garantir o mínimo de ordem para ser imposta aos indivíduos novos que se inseriam na sociedade: a *Família* (que passa a ser instituição além de natural), que cuidaria da natureza afetiva da pessoa; a *Escola* que trataria da dimensão lógica e intelectual; a *Religião* passou a ser aceita como uma instituição importante para cuidar da vida espiritual do indivíduo; a *Empresa* que potencializaria as capacidades e as necessidades da vida de trabalho de todo o indivíduo; o *Estado* que daria segurança às relações coletivas; a *Ciência* como criadora da verdade e defensora do mundo; o *Direito* como sendo este lugar de visualização do justo e do correto e reparador das desordens; etc. Esta fantástica proposta civilizacional não deu certo. Tudo entrou em crise. Embora ainda existam, não cumprem suas funções. O indivíduo está perdido em si mesmo e não acredita na sua sociedade. Estranho de si é estranho do outro; não sabe sobre a dignidade de sua vida não vê dignidade no outro.

Por isso nos resta a escola como um lugar de ressonância de nossos anseios e que pode dar uma resposta mais rápida às nossas necessidades urgentes, emergentes, prudentes e decentes (SANTOS, 2010). Mas dentro das escolas é preciso novos conteúdos para ela sair da crise e criar saberes pertinentes. Além do existente, que pode ser tematizado em diálogos de como desenvolver estes conteúdos, é preciso novos conteúdos como o de direitos humanos no seu sentido emancipatório.

A consolidação dos direitos humanos é fruto de um processo de luta histórica, política e social. No passado, não havia um consenso de que os direitos humanos pertencem à condição de pessoa, por isso, apenas certas pessoas, dentro de certos padrões, eram dignas de direitos. Isso mudou com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 1948, a qual tornou os direitos humanos, pelo menos na teoria, universais, inalienáveis e indivisíveis. No entanto, percebe-se que essa mudança nem sempre ocorre na prática.

Cada vez mais vivemos em uma sociedade marcada pela diversidade, o que exige constantes acordos e estratégias de convívio entre os diferentes, a fim de evitar que a diferença oportunize a criação de situações de desigualdade ou injustiça. “No espaço público, vamos cruzar com indivíduos que diferem de nós, e nós deles, em muitos atributos. Essa é uma marca importante da vida em sociedade.” (SEFFNER; PICCHETTI, 2016, p.66).

A escola, como um espaço público no qual os jovens vivem boa parte de sua vida social e onde absorvem a cultura local, deve preparar os indivíduos para a vida nessa sociedade plural. Portanto, a escola deve rever suas filosofias e modos de funcionamento, de modo a não beneficiar apenas àqueles tradicionalmente representantes da hegemonia, em uma sala de aula “invadida” por diferentes grupos sociais e culturais. (MARCON, 2015).

Para isso, é necessária uma orientação multicultural nas escolas e em seus currículos. Isso se dá através da implementação de uma educação em direitos humanos em nossas escolas, ou seja, de uma formação voltada ao reconhecimento do outro e à vivência de valores como justiça, respeito, liberdade, solidariedade e igualdade, a fim de se afirmar as diferenças de cada um, bem como construir uma cultura de paz e de respeito à dignidade humana e formar indivíduos conscientes e comprometidos com as transformações sociais de sua comunidade.

Diante disso, é preciso que ocorra uma mudança nas formas de trabalhar os conteúdos nas salas de aula, bem como nas relações entre alunos e professores e nas formas de se discutir a organização escolar, visando à desconstrução de estereótipos e padrões fixados em nossa sociedade, a superação do individualismo, da competição e da exclusão. Ou seja, é necessária a desconstrução dos processos de uniformização e padronização da aprendizagem, dos currículos, dos materiais didáticos e da avaliação escolar, levando em conta as diferenças de seus alunos como enriquecedoras do ambiente pedagógico (CANDAU, 2012).

Nesse sentido, o estabelecimento de um diálogo aberto na escola, sem restrições, repressões ou coações, ou seja, uma liberdade de expressão e pensamento é fundamental. O diálogo é um meio de enriquecimento pessoal e de solução de conflitos, pois é através do debate entre pontos de vista diferentes que ocorre o efetivo reconhecimento e a real compreensão sobre o lugar do outro, o que permite a real aceitação e inclusão desse outro dentro do meio social. (TESSER, 2015).

Os educadores sabem das belas teorias sobre as possibilidades dos direitos humanos. Mas entendem que não pode ser uma mera iniciativa isolada de um professor ou outro. Deve ser fruto de uma política pública de promoção da paz social vinculado a um projeto de educação emancipadora. Não é somente ensinar os direitos humanos, mas viver na prática escolar de forma a produzir ressonâncias nos outros lugares sociais que também ensinam as crianças, jovens e adultos. As poucas horas que o professor ensina enfrentam o universo de contradições que vem do social, inclusive, das famílias, do Estado, entre outros, os quais não cumprem suas funções. Esse discurso nos bateu como uma espécie de desesperança, mas no diálogo percebemos que os professores fazem muito. No entanto, mas ainda é pouco considerando os mecanismos deseducadores que afetam a evolução dos indivíduos na vida social (TOURAINÉ, 1998). No entanto, a escola é porto-esperança. Os professores, nossos atores históricos mais importantes neste tempo de crise. Indivíduos educados poderão comandar os poderes e história poderá ser recomçada. É nossa esperança em ação.

A educação e direitos humanos é um processo contínuo e em longo prazo. Portanto, devido a sua importância como meio de promoção de valores e igualitários e de respeito às diferenças, é fundamental que esteja inserida nos projetos político-pedagógicos de todos os níveis de educação, desde a educação infantil até a superior, bem como na formação dos profissionais da educação. Afinal, o papel do educador é fundamental nesse processo, pois é ele quem irá fazer uma leitura da realidade de sua escola e, a partir disso, determinar como introduzir esse tema na vivência escolar, através da proposição de uma educação interdisciplinar, da promoção da vivência de valores e de padrões de convivência que respeitem a dignidade humana. Dessa forma, os professores se tornam “profissionais mobilizadores de processos pessoais e grupais de natureza cultural e social” (FERNANDES; PALUDETTO, 2010, p. 246).

Diante disso, o professor precisa ter domínio dos ideais de democracia, cidadania e direitos humanos, assim como da história da humanidade, a fim de evitar a continuidade e repetição das violações de direitos humanos, afinal, uma educação voltada para os direitos humanos “não se trata de uma disciplina, de momentos ou aulas reservadas aos direitos humanos, mas uma educação aprendida por meio de todos os atos vivenciados no dia-a-dia escolar” (JESUS, 2007, p. 278-279).

### Conclusões:

A partir das reflexões aqui expostas, pode-se dizer que quando a escola se organiza e promove vivências baseadas na igualdade, na integração entre os diferentes, na liberdade de expressão e na responsabilidade social, ela contribui muito para enraizar uma cultura de respeito aos direitos humanos, à dignidade humana e de afirmação do respeito às diferenças, bem como para formar cidadãos críticos, comprometidos e cientes de suas responsabilidades para com a luta pela efetivação de seus direitos e de terceiros.

Quando vivemos alguma coisa diariamente, em todos os lugares de nosso cotidiano, ela irá se tornar uma cultura, um costume. Por conta disso, a vivência de valores humanistas na escola se torna tão importante, tendo em vista que no espaço escolar o indivíduo convive diariamente com inúmeros outros indivíduos completamente diferentes entre si. Assim, através dessa vivência de valores humanos, o indivíduo será “impregnado” por uma cultura de respeito, uma consciência de que ao mesmo tempo em que ele tem direito a ser ele mesmo, o mesmo ocorre em relação ao outro e seus direitos. Na escola está o embrião da vida digna que pode ser alimentado para se tornar solidariedade, igualdade, diferença, justiça e paz.

Portanto, pode-se dizer que o desenvolvimento de uma sociedade democrática, igualitária e afirmadora das diversidades social não será possível se o tema dos direitos humanos não estiver inserido na formação dos profissionais da educação, se não existir uma relação e um diálogo entre a escola e a comunidade em geral e, principalmente, se nem todos tiverem acesso a uma educação de qualidade, que possibilite a liberdade identitária e de expressão, a desconstrução de padrões e estereótipos e o desenvolvimento do senso crítico e de indivíduos ciente de seu papel como agentes de transformação social.

### Referências bibliográficas

CALIMAN, Geraldo. **Direitos humanos na pedagogia do amanhã**. Brasília: Liber Livro, 2014, p. 183-208.

CANDAU, Vera M. F. **Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos**. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 120, p. 715-726, jul/set. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v33n120/04.pdf>> Acesso em: 18 jun. 2017.

FERNANDES, Angela V. M.; PALUDETTO, Melina C. **Educação e Direitos Humanos: Desafios para a Escola Contemporânea**. *Cad. Cedes*, Campinas, vol. 30, n. 81, p. 233-249, mai/ago. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v30n81/a08v3081.pdf>> Acesso em: 10 jun. 2017.

JESUS, Heyde A. P. de. **Educação em direitos humanos: observações do cotidiano escolar**. *Revista de Iniciação Científica da FFC*, Marília, v. 7, n. 3, p. 274-288, 2007. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/ric/article/view/178/163>> Acesso em: 28 de ago. 2017.

MARCON, Telmo. **Educação e democracia: formação política para a convivência em uma sociedade plural.** *Roteiro*, Joaçaba, v. 40, n. 2, p. 377-394, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/roteiro/article/view/6548/4932>> Acesso em: 28 de ago. 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.) *Conhecimento prudente para uma vida decente.* São Paulo: Cortêz, 2004.

SEFFNER, Fernando; PICCHETTI, Yara de Paula. **A quem tudo quer saber, nada se lhe diz:** uma educação sem gênero e sem sexualidade é desejável? *Revista Reflexão e Ação*, v. 24, n. 1, Santa Cruz do Sul, p. 61-81, Jan./Abr. 2016. Disponível em: <<http://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/index>> Acesso em: 20 jan. 2018.

TESSER, Gelson J. A educação e o direito de manifestar livremente o pensamento: um enfoque a partir da ótica de Habermas. In: GUÉRIOS, Ettiène; STOLTZ, Tania. (Org.), **Educação em direitos humanos: qual o sentido?** Ijuí: Editora Unijuí, 2015, p. 113-128.

TOURAINÉ, Alain. **Poderemos Viver Juntos? Iguais e diferentes.** Petrópolis/RJ: Vozes, 1998.